



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO N°
398/2022
6 de julho de 2022 10:44:25

INDICAÇÃO

Autor: VEREADORA ENF. GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Saúde Laura Leandra Moraes Portela de Queiroz **“Elaboração de Protocolo para marcação de consulta em todas as ESF’s do município de Primavera do Leste”**.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade da marcação de consulta ser realizada em todas as Estratégias de Saúde da Família de forma igual, para que os usuários tenham o mesmo tratamento, haja vista que em algumas unidades o atendimento a consulta ocorre dentro de uma semana e em outras, demora cerca de 15 a 20 dias. Bem como o número de atendimentos médicos deverá ser regulamentado e fiscalizado em todas ESF’s, para que os pacientes não sejam prejudicados dentro de suas prioridades e não necessitem se deslocar até a UPA, prejudicando o atendimento de Urgência e Emergência com consultas eletivas.

Portanto, solicito em caráter de urgência a implantação do mesmo.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2022.

GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA

Vereadora – MDB